CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1443 E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.brSite: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 006/2022

Solicita informações sobre o processo de dação de terreno pelo Senhor José Ribeiro de Moura ao Poder Executivo em pagamento de dívida nos termos da Lei Complementar Municipal nº03/2021 que instituiu o REFIQ

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das suas atribuições, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** para ser encaminhado ao Prefeito Municipal que em resposta deverá:

- a) Relação dos responsáveis por dívidas não tributárias com o Município, constando nomes e valores atualizados até 30 de setembro de 2021;
- **b)** Valor atualizado até 30 de setembro de 2021, acompanhado da respectiva planilha de cálculo de atualização utilizada pelo departamento de tributação da dívida judicial do Sr. Prefeito, referente ao processo nº 0000376-76.2004.8.16.0146;
- c) Cópia de todo o processo administrativo que culminou com a aceitação da proposta de dação em pagamento e cópia do processo administrativo de inscrição da dívida junto ao departamento de tributação;
- **d)** Anuência dos demais proprietários do imóvel quanto à proposta de dação em pagamento, utilizando área comum (se houver).

IUSTIFICATIVA

Por meio da Lei Complementar Municipal nº03/2021 foi instituído o REFIQ, Programa de Recuperação Fiscal de Quitandinha, que permite a negociação de dívidas entre os munícipes e o Poder Executivo. Através deste programa o Senhor José Ribeiro de Moura, que é o Prefeito Municipal, propôs a dação em pagamento de um terreno ao Poder Executivo como forma de quitar os seus débitos existentes com a administração municipal. Assim sendo, estas informações estão sendo solicitadas para entender como está ocorrendo esta negociação, uma vez que uma das partes envolvidas é o próprio Prefeito e a outra é a Prefeitura pela qual ele é responsável. Além disso, o terreno ofertado possui outros proprietários e por isso é importante entender se há a anuência formal deles para que a dação em pagamento ocorra.

Por essas razões e considerando o dever de fiscalização dos vereadores é que fazemos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa.

Quitandinha, 22 de fevereiro de 2022.

Vereador Amilton Godk Filho - autor

Vereador Eleandro Meira de Andrade

Vereador João Acir Alves dos Santos

Vereador Marcos Élio de Deus Leal

Vereador Marcos Ribas de Lima